



190

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 224, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, através do Pregoeiro Sr. RONEY BATISTA CARDOSO e de sua equipe de apoio, nomeado Decreto nº 18/2017, com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de Março de 2002, Resolução nº. 009 de 23 de setembro de 1997 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Março de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação, no dia 5 de dezembro de 2017, às 14h30min, Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião - MT, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, referente ao objeto definido como Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de Combustível (Óleo Diesel S-10) Para Abastecimento das Frotas de Veículos e Maquinários da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras de Porto Esperidião-MT, tipo menor PREÇO POR ITEM, nas condições fiscais neste Edital e seus Anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SRP

Processo Administrativo Nº 79/2017
Registro de Preço Nº 19/2017

O Município de Porto Esperidião - MT, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 18/2017 torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 20-Reg. Preço-18/2017, do objeto definido como: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DAS FROTAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, tipo menor PREÇO POR ITEM, No local data e horário: Local: Departamento de Licitações. Data: 06 de dezembro de 2017. Horário: 14:00 horas.

Porto Esperidião-MT, 22 de novembro de 2017.
RONEY BATISTA CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 51/2017

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 61/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº. 762/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador Geral Adjunto do Município, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº. 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascahilho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99. Objeto: Contratação de Empresa para realizar Controle de Emissões em Ruas e Avenidas não Pavedimentadas de Diversos Bairros da Zona Urbana, deste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 644.803,59 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Publique-se no Diário desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Nº 63/2017

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 63/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº. 768/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador Geral Adjunto do Município, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº. 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascahilho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99. Objeto: Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Demolição do Centro Comunitário do Bairro Jardim Atlântico, Deste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 8.695,38 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Publique-se no Diário desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Nº 64/2017

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 64/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº. 769/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador Geral Adjunto do Município, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Li-

citações, a contratação a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº. 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascahilho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para realizar Serviço de Pavimentação Asfáltica no Bairro Residência Sagrada Família, neste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 272.409,62 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos). Publique-se no Diário desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de novembro de 2017.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, solução de armazenamento e HDs compatíveis com storage para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, bem como no site: <http://bil.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00m às 18h00m, telefone para contato (66) 3411-5741. Abertura das Propostas: 06/12/2017 às 10h00 (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bil.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08h30m do dia 05 de dezembro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 22 de novembro de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA

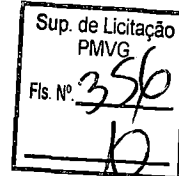
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017 - SRP

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Material Permanente exclusivo para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF I e CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO) de Salto do Céu - MT", do tipo MENOR PREÇO/ITEM, especificamente para os itens que fracionaram e foram desertos no Pregão Presencial 15/2017, conforme discriminando no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital por um período de 12 meses.

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME CNPJ: 03.250.803/0001-92 sendo que se sagrou vencedora de todos os itens deste certame, no valor total de R\$ 20.505,00 (vinte mil, quinhentos e cinco reais); com os valores unitário de cada item registrados no Relatório Manual (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços; que destina o menor preço por item, por um período de 12 meses. Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu-MT, 21 de novembro de 2017.
LETICIA QUERB NERY DE ALMEIDA
Pregoeira
Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017 - SRP

Processo: 474768/2017

Pelo presente instrumento. O Município de Várzea Grande-MT, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária interina Municipal de Assistência Social a Senhora Flávia Luiza Coelho Lannes Omar torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 54/2017 que tem objeto, Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de Material de Consumo (Travessalões) Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande-MT, Conforme Edital e Anexos. Foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 21/11/2017, sagrando-se vencedora a empresa MAZAGINE E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 05.033.039/0091-29 no item 01, totalizando Valor de R\$ 1.784,00 (Um mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Várzea Grande-MT, 21 de novembro de 2017.
FLÁVIA LUIZA COELHO LANNES OMAR
Secretária interina Municipal de Assistência Social

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 838/2017, FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE A TOMADA DE PREÇOS N. 14/2017, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Instalação de Posto de Transformação de 75kVA e 112,5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 13,8KV, para Alimentar as Instalações Elétricas com Segurança e Confiabilidade das unidades escolares, no Município de Várzea Grande/Mato Grosso, dividido em 06 (seis) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos, com previsão de realização de sua sessão dia 04 de dezembro de 2017, às 14h30min (horário de mato grosso), encontra-se SUSPENSO. Tal suspensão faz-se necessária para realização das correções necessárias conforme justificativa do ofício nº 2161/2017/GS/SMCE/LV/GMT. Logo que os motivos forem sanados, a Administração Pública Municipal de Várzea Grande estará publicando a Reabertura do certame licitatório.

Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2017.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRASAVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017

Processo nº 23.634/2017-15

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005. Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEIX E LANCHES, PARA ATENDER A CASA DA MULHER BRASILEIRA.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 06 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 06 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 06 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes.com.br. Acesso identificando no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2017

Processo nº 80.741/2017-79

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Kaill Sarat Baracat de Arruda

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

ATO Nº 538/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Iran da Silva Fernandes, no cargo em comissão de Gerente de SINE - DNS 6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, a partir de 03 de novembro de 2017,

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de Novembro de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Kaill Sarat Baracat de Arruda

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 07

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2014 – empresa Ausec Automação e Segurança Ltda, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Kathe Maria Kohlhasse Martins, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 36/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Senhora Karla de Moraes Souza Eregipe, brasileira, casada, Função Pública Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social - RH, portador da Cédula de Identidade RG nº 1873990-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 021.082.471-90, Matrícula nº 118163, e seu suplente Adriano Marcelo Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 595824 SSP/MT, CPF nº 571.945.721-68, funcionário da Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Digitador, matrícula nº 0946, residente à Rua Golás, 525, Apt: 407 E, Condomínio Chapada do Poente, Bairro: Nova Várzea Grande, CEP 78.135-650, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2014, firmado com a empresa Ausec Automação e Segurança Ltda, cujo

objeto é Contratação de empresa especializada em implantação, instalação, manutenção e fornecimento de equipamentos e aplicação de sistema e software de solução e gerenciamento de assiduidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido Segundo Aditivo ao Contrato nº 077/2014, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do Segundo Aditivo ao Contrato nº 077/2014, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do Segundo Aditivo ao Contrato nº 077/2014, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Várzea Grande – MT, 02 de Outubro de 2017.

Kathe Maria Kohlhasse Martins

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.54/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 474768/2017 Pelo presente instrumento, O Município de Várzea Grande-MT, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária interina Municipal de Assistência Social a Senhora Flavia Lulza Coelho Lannes Omar torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 54/2017 que tem objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TRAVESSEIROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. Foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 21/11/2017, sagrando-se vencedora a seguinte empresa abaixo.**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 70/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.54/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 70/2017, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 54/2017.

VIP MAGAZINE E COMERCIO EIRELI CNPJ sob n. 05.033.039/0001-29

Item	Descrição do Produto	Unid	Qtd.	marca	V Unit	V Total
1.	TRAVESSEIRO - TAMANHO 50 X 70 CM, ANTI ALERGICO, ENCHIMENTO 100% DE FIBRA DE POLIESTER SILICONIZADA, REVESTIDO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODAO, NA COR BRANCA.	UND	40	Relax	44,60	1.784,00
Valor Total R\$ 1.784,00 (Hum mil setecentos e oitenta quatro reais)						

Várzea Grande – MT, 21 de Novembro de 2017.

CONTRATANTE:

Fátima Luiza Coelho Lannes Omar

Secretária interina Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:

VIP MAGAZINE E COMERCIO EIRELI

CNPJ sob n. 05.033.039/0001-29

PORTARIA INTERNA Nº 06 SEMMADRS

HÉLEN FARIAS FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, inciso XXIV e Art. 17, inciso XV do Decreto nº 82, de 29 / 12 / 2016, pelo presente.

Resolve:

Pela falta de contingente e devido ao acúmulo de atividades na Coordenadoria de Gestão Ambiental, **Resolve Designar a lotação da Servidora Exclusivamente Comissionada CARLA MONIQUE MIRANDA DA MATA**, nomeada no Cargo de Gerente de Parques e Arborização, sem prejuízo das atividades que lhe são inerentes, para também desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Meio Ambiente, por estar servidora ser devidamente habilitada para exercer as funções que a coordenadoria necessita (análise de processos, emissão de parecer técnico, vistorias entre outros), a partir de 17 de abril de 2017.

Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 21 de novembro de 2017.

HÉLEN FARIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

PMVG-MT

PORTARIA INTERNA Nº 07 SEMMADRS

HÉLEN FARIAS FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, inciso XXIV e Art. 16, inciso XIV do Decreto nº 82, de 29 / 12 / 2016, pelo presente.

Resolve:

Pela falta de contingente e devido ao acúmulo de atividades na Coordenadoria de Gestão Ambiental, **Resolve Designar a lotação da Servidora Exclusivamente Comissionada EVA PATRICIA DA SILVA**, nomeada no Cargo de Gerente de Monitoramento e Processamento de Dados, sem prejuízo das atividades que lhe são inerentes, para também desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Meio Ambiente, por estar servidora ser devidamente habilitada para exercer as funções que a coordenadoria necessita (análise de processos, emissão de parecer técnico, vistorias entre outros), a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 21 de novembro de 2017.

HÉLEN FARIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

PMVG-MT

PORTARIA INTERNA Nº 08 SEMMADRS

HÉLEN FARIAS FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, inciso XXIV e Art. 30, inciso XII do Decreto nº 82, de 29 / 12 / 2016, pelo presente.

Resolve:

Pela falta de contingente e devido ao acúmulo de atividades na Coordenadoria de Gestão Ambiental, **Resolve Designar a lotação da Servidora Exclusivamente Comissionada PATRICIA REGINA DA SILVA**, nomeada no Cargo de Assistente Técnica, sem prejuízo das atividades que lhe são inerentes, para também desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Meio Ambiente, por esta servidora ser tecnicamente habilitada para exercer as funções que a coordenadoria necessita (análise de processos, emissão de parecer técnico, vistorias entre outros), a partir de 01 de junho de 2017.

Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 21 de novembro de 2017.

HÉLEN FARIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

PMVG-MT

PORTARIA INTERNA Nº 09 SEMMADRS

HÉLEN FARIAS FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, inciso XXIV e Art. 30, inciso XII do Decreto nº 82, de 29 / 12 / 2016, pelo presente.

Resolve:

Pela falta de contingente e devido ao acúmulo de atividades na Coordenadoria de Gestão Ambiental, **Resolve Designar a lotação da Servidora Exclusivamente Comissionada JESSICA TORRETI DA COSTA**, nomeada no Cargo de Assistente Técnica, sem prejuízo das atividades que lhe são inerentes, para também desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Meio Ambiente, por esta servidora ser tecnicamente habilitada para exercer as funções que a coordenadoria necessita

CONARCA DE VAIZEA GRANDE
1º SERVIÇO NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROTESTO POR FALTA DE PAGAMENTO**

O 3º SERVIÇO NOTARIAL DESTA COMARCA DE
MARZEA GRANDE, FAZ SABER QUE LHE FORAM E
TREVES PARA PROTESTO TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE
DAS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS.

A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL EM JORNAL DE
CIRCULAÇÃO DIÁRIA É EXIGIDO POR LEI (LEI Nº 1.361/64)
CONSTATADA PARA CUMPRIR O PAGAMENTO DE DEBITOS
JURÍDICOS, E A NÃO REALIZAÇÃO DO MESMO, POR PARTE DO
PRESENTE, OU COMITENTE, POR FOMENTO DE
TENTATIVA TEMPORAL DO TARDATARIO, OU AINDA
MIGRADA DE CUMPRIR A RESCISÃO ANIMATIVA OU
EVIDENTE DO CUMPRIMENTO POR APRESENTANTE, DO
CONFORME ARTIGO 151 LEI Nº 6492 DE 10/08/97.

A ENTREGA DOS AVISOS NOS DEPOISADOS ABAIXO
RELAIONADOS É EFETUADA POR CARTÓRIO
GENÉRICOS.

RESPONSÁVEIS:

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

12172
 12173
 12174
 12175
 12176
 12177
 12178
 12179
 12180
 12181
 12182
 12183
 12184
 12185
 12186
 12187
 12188
 12189
 12190
 12191
 12192
 12193
 12194
 12195
 12196
 12197
 12198
 12199
 12200
 12201
 12202
 12203
 12204
 12205
 12206
 12207
 12208
 12209
 12210
 12211
 12212
 12213
 12214
 12215
 12216
 12217
 12218
 12219
 12220
 12221
 12222
 12223
 12224
 12225
 12226
 12227
 12228
 12229
 12230
 12231
 12232
 12233
 12234
 12235
 12236
 12237
 12238
 12239
 12240
 12241
 12242
 12243
 12244
 12245
 12246
 12247
 12248
 12249
 12250
 12251
 12252
 12253
 12254
 12255
 12256
 12257
 12258
 12259
 12260
 12261
 12262
 12263
 12264
 12265
 12266
 12267
 12268
 12269
 12270
 12271
 12272
 12273
 12274
 12275
 12276
 12277
 12278
 12279
 12280
 12281
 12282
 12283
 12284
 12285
 12286
 12287
 12288
 12289
 12290
 12291
 12292
 12293
 12294
 12295
 12296
 12297
 12298
 12299
 12300
 12301
 12302
 12303
 12304
 12305
 12306
 12307
 12308
 12309
 12310
 12311
 12312
 12313
 12314
 12315
 12316
 12317
 12318
 12319
 12320
 12321
 12322
 12323
 12324
 12325
 12326
 12327
 12328
 12329
 12330
 12331
 12332
 12333
 12334
 12335
 12336
 12337
 12338
 12339
 12340
 12341
 12342
 12343
 12344
 12345
 12346
 12347
 12348
 12349
 12350
 12351
 12352
 12353
 12354
 12355
 12356
 12357
 12358
 12359
 12360
 12361
 12362
 12363
 12364
 12365
 12366
 12367
 12368
 12369
 12370
 12371
 12372
 12373
 12374
 12375
 12376
 12377
 12378
 12379
 12380
 12381
 12382
 12383
 12384
 12385
 12386
 12387
 12388
 12389
 12390
 12391
 12392
 12393
 12394
 12395
 12396
 12397
 12398
 12399
 12400
 12401
 12402
 12403
 12404
 12405
 12406
 12407
 12408
 12409
 12410
 12411
 12412
 12413
 12414
 12415
 12416
 12417
 12418
 12419
 12420
 12421
 12422
 12423
 12424
 12425
 12426
 12427
 12428
 12429
 12430
 12431
 12432
 12433
 12434
 12435
 12436
 12437
 12438
 12439
 12440
 12441
 12442
 12443
 12444
 12445
 12446
 12447
 12448
 12449
 12450
 12451
 12452
 12453
 12454
 12455
 12456
 12457
 12458
 12459
 12460
 12461
 12462
 12463
 12464
 12465
 12466
 12467
 12468
 12469
 12470
 12471
 12472
 12473
 12474
 12475
 12476
 12477
 12478
 12479
 12480
 12481
 12482
 12483
 12484
 12485
 12486
 12487
 12488
 12489
 12490
 12491
 12492
 12493
 12494
 12495
 12496
 12497
 12498
 12499
 12500
 12501
 12502
 12503
 12504
 12505
 12506
 12507
 12508
 12509
 12510
 12511
 12512
 12513
 12514
 12515
 12516
 12517
 12518
 12519
 12520
 12521
 12522
 12523
 12524
 12525
 12526
 12527
 12528
 12529
 12530
 12531
 12532
 12533
 12534
 12535
 12536
 12537
 12538
 12539
 12540
 12541
 12542
 12543
 12544
 12545
 12546
 12547
 12548
 12549
 12550
 12551
 12552
 12553
 12554
 12555
 12556
 12557
 12558
 12559
 12560
 12561
 12562
 12563
 12564
 12565
 12566
 12567
 12568
 12569
 12570
 12571
 12572
 12573
 12574
 12575
 12576
 12577
 12578
 12579
 12580
 1

 FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
Dad. de Br. de Brasília, Brasília, DF, CEP 70070-900
Dad. de Br. de Brasília, Brasília, DF, CEP 70070-900

[illegible]

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO
PROMITENTES ADQUIRENTES DAS UNIDADES
CONDOMINIAIS DO EDIFÍCIO "ÁQUILA RESIDENCE".**

Pela presente vêm-se fazer as seguintes indicações aos promitentes adquirentes das unidades condominiais do Edifício "ACQUILA REDEIRA", adquiridas à Carta de Promissão de Compra nº 001/79, de 19 de maio de 1979, e inscrita no Livro 1, a ser entregue à Assembleia Geral, onde serão objeto de discussão e deliberação no seu 1.º encontro:

1. APRESENTAÇÃO DO ESTATUTO DA OBRA
2. APRESENTAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES COM A C&A CONSTRUÇÕES E VESTIBUL
3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FORMULAÇÃO DO INVESTIDOR, Visto que a C&A CONSTRUÇÕES E VESTIBUL não efetuou o depósito de 50% do VALOR FÍSICO FINANCEIRO PARA TERNINO DA OBRA, DE APROVAÇÃO PROPOSTA.

A Assembleia realizou-se na Rua Afonso de 11º Bom Camo, 26, no Bairro Glória, no dia 02 de maio de 1980, às 18h30min, e a 19 de maio de 1980, às 18h30min, com a presença de 16 promitentes que representam mais de 51% do total dos unidades, e, às 19h30 horas, em segunda convocação, com a presença de 10 promitentes, totalizando 26 unidades.

As decisões tomadas na Assembleia terão eficácia legal desde que não sejam pelo que é impróprio e a presença do terço.

250	Edição de Arquivo Tamanho 244 x 110 m e 8 anos	1.100	UnC	INPI BIA	HS 28.50	R\$ 40.000,00
-----	--	-------	-----	-------------	-------------	------------------

[illegible]

**AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO EMPRESAS
EPPS E ME - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se**

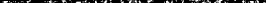
encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, regida pela Lei 6.668/03 e as alterações da Lei 6.033/94, Lei 16.240/2002, no "Piso Manter preço com", com o objetivo de contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Necessários, em atendimento aos Termos de Compromissos nº 201357045 e 2014500075/Secretaria de Educação. Os envelopes contendo a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues às 08:00 h do dia 27 de Dezembro de 2017, no Pavilhão de Exposição nº 1080, pelo telefone (51) 366-3552-3229. Para mais informações, entrar em contato com a Sra. Quirine, no site: www.brasnorte.mt.gov.br, Brasnorte - MT, 22 de Novembro de 2017.

Dionizio Alves de Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVA MICRO
EMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

ROBERTO APARECIDO TURIM
Presidente do Conselho Curador da FESMP
Presidente da ANMP

















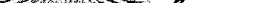


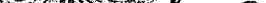


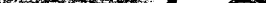






































COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS PROMITENTES ADQUIRENTES
EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCES
GX CONSTRUÇÕES LTDA.

Remicio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2013

Processo: 487415/2017 Permissão do Projeto Básico
Retificado n. 03/2017 contaminação de Leilão
Ofício visando à condução de leilões de bens
móveis e imóveis, cuja responsabilidade de
desfatiamento esteja a cargo da Prefeitura Municipal
de Várzea Grande-MT. Indagação consignar que
Gonçalves de tal ou qual forma, não se enquadra
na Lei nº 8.666/93 e no subitem 2.º da declaração de
abandono do chamamento público n. 07/2017. O artigo 25
da lei, 8666/93 assinala que: "Art. 25. É inaplicável
leilão quando houver inviabilidade de
competição, em especial: (...)". Desta forma
propomos os requisitos do artigo 28 da lei nº
8666/93. Retifique a inaplicabilidade de Leilão
quando houver inviabilidade de competição. O
Museu da Noroeste Paralela Portadora do CP
n.205.897.651-91, visando à condução de leilões
de bens móveis e imóveis, cuja responsabilidade de

ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo

“Menor por Item”, com o objetivo o Registro do Pregos para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene (seja Jato) para atender as demandas das Secretarias. Os envelopes contendo a Proposta de Pregos o Habilitação deverão ser entregues às 08:00h do dia 12 de Dezembro de 2017, no Pazo Municipal, sito a Rua Cunha 81 1080, pelo telefone: 066-3937-3200 ou site: www.brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 22 do Novembro de 2017.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

REGIANE LUIZA DE SOUZA - ME, CNPJ N.º 06.048.962/0001-05, torna pública que responderá junto à SEMA - MT o Pedido de Renovação da Licença de Operação do Alcatraz de Ingestão e tratamento de resíduos não perigosos, localizada no município de Barra do Bugres - MT.

1

CEI 126

Abertura de empresas
Contabilidade Empresarial e Condominial
Regularização de IRPF e IRPJ

Compromisso Responsabilidade Qualidade

Rua 13 de Junho, 895 Sala 304 - CEP: 78.020-000 - Centro - Curitiba - PR
 (65) **3321-4002 3623-9637 9982-7618**
 E-mail: remigio@terrat.com.br - remigio10@hotmail.com

de Varzea Grande/MT, conforme discriminados do Edital nº 001/2017, e a ser pago em 12 parcelas mensais, a partir da data da publicação do Edital, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a planilha 24 do Decreto nº 21.681/1052, definindo-se a parcela de 5% (cinco por cento) para honorários advocatícios (isto é, para o advogado) e 95% (noventa e cinco por cento) para honorários periciais (isto é, para o perito), a ser pagos no momento anterior ao pagamento da parcela seguinte, sob pena de cominação a ser paga a letadora, pelo período de 12 meses.

Dados pessoais:
Nome: Flávia Lúcia Coelho Lannes
Companhia:
Varzea Grande/MT, 28 de novembro de 2017.

Dr. GUSTAVO MARQUES FIGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 47467620/17Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Varzea Grande/MT, por meio do Secretário Municipal de Administração, insinua, neste representado pela Secretária Interina Municipal de Assistência Social o Sr. Flávia Lúcia Coelho Lannes, inscrita no CNPJ nº 06.913.930/0001-29, de Ilum do I, Ubalde Valente de R\$ 17.854,00 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Processo: 47467620/17Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Varzea Grande/MT, por meio do Secretário Municipal de Administração, insinua, neste representado pela Secretária Interina Municipal de Assistência Social o Sr. Flávia Lúcia Coelho Lannes, inscrita no CNPJ nº 06.913.930/0001-29, de Ilum do I, Ubalde Valente de R\$ 17.854,00 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Varzea Grande – MT, 21 de Novembro de 2017.

Flávia Lúcia Coelho Lannes CM
Secretária Interina Municipal de Assistência Social

[illegible]

1